

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 10/2000

*Toma conhecimento da Proposta Pedagógica
do Município de Santo Antônio da Patrulha.*

Relatório:

A partir de 1998 reuniram-se professores, supervisores da SMEd e secretária de educação com o objetivo de construir a proposta pedagógica do município. Este trabalho iniciou com levantamento de dados nas comunidades escolares e análise de gráficos que mostram índices de aprovação, evasão e repetência, sendo estabelecido os quatro eixos básicos da proposta: participação dos pais, gestão democrática, diversidade cultural e competência científica.

Um novo momento marcante desta caminhada foi o estudo das tendências pedagógicas que orientariam esta proposta. A definição deu-se pela tendência progressista libertadora aprovada em plenária dos professores municipais.

O aprofundamento dos estudos levou à elaboração do texto da proposta que foi analisado, questionado e aprovado no Fórum Municipal de Educação, realizado em 19 de abril de 2000.

O Conselho Municipal de Educação recebeu cópia da proposta para analisar e participar do Fórum Municipal de Educação.

Análise da Matéria:

O Conselho faz algumas reflexões sobre a proposta pedagógica:

1- Ser Sistema pressupõe ter uma proposta e um planejamento para a educação no município. Nossos desafios enquanto Sistema, são construir um Plano Municipal de Educação e um projeto pedagógico que dê conta da demanda que frequenta a Escola Municipal.

2- A construção da proposta pedagógica a nível de município deu-se de forma coletiva, envolvendo as escolas; processo que merece consideração elogiosa. O FÓRUM municipal de educação é um momento marcante do exercício da participação dos professores, nas decisões que comprometem a educação municipal a longo prazo. A existência deste momento foi motivo de estudo na elaboração da Lei do Sistema.

3- É compromisso das escolas construir o regimento escolar e planos de estudos, em consonância com as idéias da proposta municipal, a qual ajudaram a elaborar.

4- A busca por um cidadão capacitado a pensar, questionar, agindo com solidariedade, autônomo, preparado para a vida em grupo, vai modificar as salas de aula, a metodologia de trabalho e o que está sendo trabalhado nas nossas escolas.

5- Mudanças na forma de concebermos o homem, o processo educacional e a própria escola, requer tempo, estudo e vontade de ver concretizada uma proposta, hoje recheada de sonhos e ideais.

6- O diagnóstico, levantado pelos organizadores do documento, nos provam a necessidade permanente de um trabalho dedicado à alfabetização, nas séries iniciais.

7- A tendência pedagógica libertadora, já definida pelos professores como aquela que

deve ser perseguida, está distante da nossa realidade, porém tê-la como utopia nos faz caminhar no sentido da construção conjunta, da reflexão sobre a nossa prática, da busca da autonomia.

8- A gestão democrática defendida pela proposta não se esgota na eleição de diretores, mas na atuação diária do diretor, como articulador de ações que promovam a dimensão pedagógica da gestão e a participação dos diferentes segmentos.

9- Participar das decisões significa estar comprometido com as ações. Cada escola, em particular, é responsável pela construção desta nova escola idealizada pela proposta.

10- Um currículo dinâmico, que busque a inter-relação entre as áreas do conhecimento requer planejamento e estudo. Tempo este que as escolas terão que criar.

11- A avaliação concebida como diagnóstica, processual e participativa, muda a relação de poder entre professor e aluno. Nesta perspectiva visa a inclusão do aluno no processo de aprendizagem e não a classificação dos alunos, como efetivamente tem ocorrido.

Conclusão:

Após tomada de conhecimento sobre o processo de construção e o conteúdo da proposta pedagógica, este Conselho conclui que o seu papel nesta caminhada é a aprovação dos Regimentos Escolares e Planos de Estudos que serão elaborados pelas escolas com base no ideário da proposta pedagógica. E que, a construção e aprovação da proposta pedagógica, é compromisso das escolas.

Em 24 de maio de 2000.

Isabel Cristina Moro Fischborn - relatora

Maria Milanezi Jesus - relatora

Anália Maria Carvalho da Rocha

Dalva Maria Provenzi de Carli

Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente

Evi Antônia Boeira de Barcelos

Izabel Cristina Gil de Medeiros

Jacinto Diedrich

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 24 de maio de 2000.

DILCE ECLAI DE VARGAS GIL VICENTE

Presidente do CME